



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº51/2017.

CERTIDÃO
Certifico que no dia 17/10/17
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Concede adicional de 10%(dez por cento) por
tempo de serviço ao funcionário estatutário
AIRES ROSA MADEIRA , vigilante

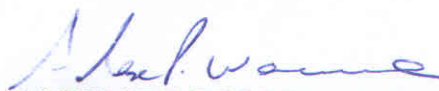
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente
sobre o valor do padrão do vencimento do funcionário estatutário AIRES ROSA
MADEIRA, exercendo a função de Vigilante nesta Casa Legislativa, referente ao
período aquisitivo de 01/10/2012 a 01/10/2017, conforme é concedido pelo Art.86 da
Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.


Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 16 de outubro de 2017.


ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

GERAL 548
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.32.17 Pag. 123
Data 16/10/17

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas